



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a criação de um Programa para Crianças e Jovens com superdotação e transtornos associados, como Neurodivergente: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Síndrome de Tourette, Depressão e Dislexia nas escolas do município.**

A fim de oferecer condições adequadas para o reconhecimento, estímulo e desenvolvimento de suas habilidades, o programa terá como foco a valorização da inteligência, da criatividade, das altas habilidades e da capacidade de atuação diante dos problemas cotidianos, proporcionando aos estudantes um espaço de crescimento integral e inclusivo.

Identificar crianças e jovens com superdotação ainda é um grande desafio, visto que muitos passam despercebidos e deixam de receber o acompanhamento adequado.

Por isso, o programa terá como prioridade



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

estabelecer instrumentos de avaliação, observação e acompanhamento contínuo, possibilitando que os estudantes avancem em suas áreas de maior habilidade.

Cabe à escola, em parceria com a família e o programa a desempenhar papel essencial nesse processo.

Muitas vezes, é no diálogo, em um texto escrito, em um desenho, em uma melodia ou em um simples gesto esportivo que o talento se revela.

Uma mesma criança ou adolescente pode manifestar múltiplos dons, os quais necessitam apenas de estímulos adequados para florescerem.

Nesse sentido, a atuação conjunta entre o programa, professores e familiares será fundamental, pois o primeiro olhar para o talento, na maioria das vezes, nasce dentro de casa, sendo reforçado e ampliado pela escola.

O programa Jovens Superdotados e Talentosos terá como visão assegurar a todos os alunos com altas habilidades a oportunidade de atingir seu potencial máximo, independentemente de sua origem social.

Para isso, busca-se garantir maior investimento e ampliar o alcance do atendimento, especialmente para aqueles provenientes de contextos menos favorecidos.

Além disso, a proposta inclui capacitar professores e demais profissionais da educação, fornecendo-lhes ferramentas, formações e suporte necessários para identificar e atender de maneira eficaz esse público, muitas vezes não reconhecido dentro do ambiente escolar.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dessa forma, São Caetano poderá se tornar referência em educação inclusiva e inovadora, garantindo que o talento e o potencial de cada aluno sejam respeitados, desenvolvidos e valorizados em benefício de toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR